

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.039/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 05 de agosto de 2025, Matheus Santos da Silva Macedo, Reg. n.º 65.948, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Turístico, na Secretaria de Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.
II – Revogar a Portaria SEGES n.º 401, de 24 de março de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.040/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 31760/2025-66, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

I – Designar Alexandre Serra Marques Pereira, reg. n.º 65.397, Secretário Adjunto, para, no período de 04 de agosto a 10 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Iago Rodrigues Ervanovite, reg. n.º 64.075, no cargo de Subsecretário, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias;

II – Designar Rafaela Santana Gois, reg. n.º 19.339, Auxiliar Administrativo, para, no período de 04 de agosto a 10 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre Serra Marques Pereira, reg. n.º 65.397, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1046/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 32923/2025-28,

CONSIDERANDO as condições meteorológicas adversas por que passa o Município, caracterizadas por forte precipitação pluvial que tem provocado pontos de alagamento em diversas regiões, dificultando ou impossibilitando a circulação dos munícipes, em especial o deslocamento de servidores deste Município de suas residências aos locais de trabalho;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.818 de 26 de maio de 2025, que regulamenta os artigos 125-A e 126-B do Estatuto dos Servidores, que dispõem sobre a justificação de faltas;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência de editar norma complementar para aplicação do referido Decreto, em especial do previsto no inciso I de seu artigo 9º, a fim de atender à situação concreta;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Gestão para editar normas complementares ao Decreto, bem como para sanar as dúvidas ou controvérsias que decorram de sua aplicação, na forma do artigo 10 do Decreto;

RESOLVE:

Autorizar os gestores de ponto das unidades da Administração a promover, com fundamento no art. 9º, I, do Decreto n.º 6.818 de 26 de maio de 2025, após solicitação do servidor apresentada nos termos do art. 8º do Decreto, a conversão das faltas injustificadas ocorridas no dia 06 de agosto de 2025, no período compreendido entre as 00 hora e as 12 horas, em faltas justificadas ou faltas abonadas, conforme disposto no Decreto.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão